



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesosm.com.br*

## **LEI Nº 992/2004, de 12 de Dezembro de 2004**

**“Autoriza doação de terreno que menciona e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Piranguinho - MG, por seus Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições de meu cargo, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma área de terreno medindo 468m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), de uma área maior, localizada no bairro Beira Rio, de propriedade da Prefeitura Municipal de Piranguinho, com as seguintes medidas:

12 (doze) metros de frente para a rua Sebastião Gomes da Costa; 12 (doze) metros de fundos com área da Municipalidade; 39 (trinta e nove) metros de ambos os lados, confrontando com área da Municipalidade.

**Art. 2º** - A referida DOAÇÃO se destina a implantação da sede social da ASSOCIAÇÃO SÃO JUDAS TADEU – BAIRRO BEIRA RIO – CNPJ nº 02.641.872/0001-10, reconhecida como de Utilidade Pública, pela Lei Municipal nº 803/98, de 15 de setembro de 1998.

**Art. 3º** - A presente doação poderá seu objeto, revertendo a referida área ao Município, pelo princípio da reversibilidade, se num prazo de 05 (cinco) anos, não for o mesmo imóvel usado para o fim a que se destina.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito – Piranguinho –MG, 14 de Dezembro de 2004

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal

José do Carmo Melo Caridade  
Chefe de Gabinete



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

---

---

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*